

Administradora Judicial contato@valorconsultores.com.br

97º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

OUTUBRO/2025

Multipet Indústria e Comércio de Equipamentos LTDA

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0009853-94.2017.8.16.0170 4º VARA CÍVEL E EMPRESARIAL REGIONAL DE CASCAVEL/PR Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ69V 4SRPG 36JPF P6U2Y

2

SUMÁRIO

1.	GLOSSARIO	3
2.	CRONOGRAMA PROCESSUAL	3
3.	CUMPRIMENTO DO PRJ	9
4.	INFORMAÇÕES OPERACIONAIS	10
4	1.1 Quadro de funcionários	11
5 .	INFORMAÇÕES FINANCEIRAS	11
5	5.1 Balanço Patrimonial	12
	5.1.1 Ativo	12
	5.1.2 Passivo	14
5	5.2 Índices Contábeis	16
	5.2.1 Índices De Liquidez	16
	5.2.2 Índices De Endividamento	17
	5.2.3 Índices De Rentabilidade	17
	5.2.4 Capital Circulante Líquido	19
5	5.3 Demonstração Do Resultado Do Exercício	19
	5.3.1 Evolução Da Receita	20
	5.3.2 Lucro Bruto	21
	5.3.3 Evolução Do Ebitda	22
	5.3.4 Resultado Operacional X Resultado Líquido Do Exercício	22
5	5.4 Fluxo de Caixa	23

3

1. GLOSSÁRIO

AGC	Assembleia Geral de Credores
AJ	Administradora Judicial
ВР	Balanço Patrimonial
DRE	Demonstração do Resultado do Exercício
LRE	Lei 11.101 de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária
PL	Patrimônio Líquido
PRJ	Plano de Recuperação Judicial
RECUPERANDA	Multipet Indústria e Comércio de Equipamentos LTDA
RJ	Recuperação Judicial
RMA	Relatório Mensal de Atividades

2. CRONOGRAMA PROCESSUAL

Seq.	Data	Evento
1	18/08/2017	Pedido de recuperação judicial
20	31/08/2017	Deferimento do processamento
26	04/09/2017	Juntada do Termo de Compromisso da AJ
	15/09/2017	Publicação do edital do Art. 52, § 1° ("edital do devedor")
64	19/09/2017	Petição "Carta aos Credores"
70	28/09/2017	Relatório Preliminar
	06/10/2017	Término do prazo para a apresentação de habilitação e/ou divergência de crédito à Administradora Judicial
155	07/12/2017	Juntada do PRJ
190	20/12/2017	Apresentação da relação de credores da AJ (Art. 7°)
	19/02/2018	Publicação do edital do Art. 7°, § 2° ("edital do AJ")

	19/02/2018	Publicação do edital do Art. 53, parágrafo único ("edital do plano")
	05/03/2018	Fim do prazo para apresentação de Impugnação de Crédito
	04/04/2018	Fim do prazo para apresentar objeção ao plano
485	25/05/2018	Publicação do edital do Art. 36 ("edital da AGC")
	02/07/2018	AGC em 1ª Convocação
612	03/07/2018	Ata AGC em 1ª Convocação
	05/07/2018	Fim do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (Art. 6°, § 4° - stay period)
	16/07/2018	AGC em 2ª Convocação
757	18/07/2018	Ata AGC em 2º Convocação
819	22/08/2018	Decisão homologatória do PRJ e concessão da RJ
986	14/09/2018	Petição do credor Banco Bradesco S/A de comunicação de interposição de Agravo de Instrumento contra decisão homologatória do PRJ e concessão da RJ
1041	05/10/2018	Petição Fazenda Nacional de comunicação de interposição de Agravo de Instrumento contra decisão homologatória do PRJ e concessão da RJ
1219	20/11/2018	Agravo de Instrumento contra decisão homologatória do PRJ e concessão da RJ
1864	19/07/2019	Informação acerca de decisão que conferiu efeito suspensivo ao Recurso Especial interposto em face da decisão que determinou a apresentação de CND's para homologação do PRJ
2025		Acórdão reconhecendo à essencialidade do imóvel da Recuperanda e suspendendo o leilão extrajudicial designado
2415	03/03/2020	AJ apresentou a relação de credores da Recuperanda atualizada
2510	20/10/2020	O credor FURLAN PARTICIPAÇÕES LTDA., noticia acordo com a pessoa física de Marina Schuler da Igreja, para satisfação de seu crédito, objeto desta RJ.
2524	25/11/2020	Manifestação da AJ quanto ao acordo formulado entre o credor FURLAN PARTICIPAÇÕES LTDA, e a pessoa física de

credor FURLAN PARTICIPAÇÕES LTDA. e a pessoa física de

		Marina Schuler da Igreja, pugnando pela retificação da Relação de Credores, com a exclusão do cedente originário ARTHUR SCHULER DA IGREJA e inclusão da FURLAN
2535	10/12/2020	Petição do Banco Bradesco S/A para alienação do imóvel sob a matrícula n. 34.337, onde está sediada a Recuperanda
2651	14/03/2021	Petição do Banco Bradesco S/A reiterando requerimento de seq. 2535
2660	17/03/2021	Ofício de penhora no rosto expedido pela 3ª Vara Federal de Ponta Grossa/PR
2762	22/04/2021	Manifestação da Recuperanda acerca da petição do Banco Bradesco S/A de mov. 2535, requerendo designação de audiência conciliatória
2764	22/04/2021	Manifestação da AJ acerca do conflito que recai sobre o imóvel sede da Recuperanda, também requerendo designação de audiência de mediação para resolução da questão
2765	26/04/2021	Decisão que, dentre outras deliberações, designou data para realização de audiência de mediação entre o Banco Bradesco S/A e a Recuperanda, com a participação do AJ
2925	11/05/2021	Manifestação da União acerca da existência de débitos fiscais da Recuperanda e meios disponíveis para sua regularização
2932	11/05/2021	Juntada do termo de audiência de conciliação infrutífera ocorrida entre a Recuperanda e o Banco Bradesco S/A
3119	25/05/2021	Requerimento do Banco Bradesco S/A de expedição de Ofício ao 1º Registro de imóveis de Toledo/PR informando que nada obsta o prosseguimento dos atos de alienação do imóvel matrícula 34.337
3171	05/07/2021	Juntada do Quadro Geral de Credores Consolidado
3172	08/07/2021	Decisão que determina a inclusão do Banco Bradesco na Classe dos Credores com Garantia Real no Quadro Geral de Credores da Recuperanda
3271	16/07/2021	Requerimento da Recuperanda de suspensão das execuções fiscais movidas pela Fazenda Pública do Estado do Paraná em seu desfavor, bem como deliberação acerca da constrição patrimonial sofrida

3326										
3327	26/07/2021	Oposição de Embargos de Declaração pelo Banco Bradesco em face da decisão de mov. 3172								
3595	11/08/2021	Manifestação da Recuperanda acerca dos Embargos de Declaração opostos pelo Banco Bradesco em mov. 3327.1								
3636	Parecer do Ministério Público sobre o requerimento o desbloqueio formulado pela Recuperanda em mov. 3271 sobre os Embargos de Declaração opostos pelo Bano Bradesco em mov. 3327.1									
3685	23/08/2021	Decisão que negou provimento aos Embargos de Declaração opostos pelo Banco Bradesco e indeferiu o requerimento de desbloqueio formulado pela Recuperanda								
4088	27/09/2021	Traslado da decisão monocrática proferida no Agravo de Instrumento apresentado pelo Banco Bradesco, a qual concedeu o efeito suspensivo sobre a determinação de inclusão do crédito do Agravante no quadro geral de credores da Recuperanda								
5431	14/06/2022	Manifestação do credor Banco Santander (Brasil) S/A informando a composição e quitação do seu crédito sujeito por coobrigados								
5516	06/09/2022	Juntada pela AJ do Quadro Geral de Credores atualizado								
5525	Informação pelo Estado do Paraná de regularidade fi das Recuperandas em relação a débitos estaduais									
5548	29/09/2022	Petição do Banco Bradesco S/A requerendo autorização para composição com a Recuperanda sobre a recompra do imóvel em que ela está sediada								
5602	20/10/2022	Manifestação favorável da AJ ao pedido de composição sobre a recompra do imóvel em que Recuperanda está sediada								
5619	Traslado do acórdão que deu provimento ao recurso Agravo de Instrumento de n. 0049588-28.2018.8.16.0 interposto pelo Banco Santander (Brasil) SA em face decisão homologatória do PRJ de seq. 819									
5646	22/11/2022	Parecer do MP favorável ao pedido de composição sobre a recompra do imóvel em que a Recuperanda está sediada								

5747	16/12/2022	Decisão autorizando a composição sobre a recompra do imóvel em que Recuperanda está sediada
5905	13/02/2023	Petição da Caixa Econômica Federal de inclusão de verbas de FGTS no QGC da Recuperanda
6002	28/02/2023	Manifestação desfavorável da AJ em relação ao pedido de habilitação da CEF de seq. 2905
6070	17/03/2023	Manifestação das Recuperandas pelo indeferimento do pedido de habilitação da CEF de seq. 2905
6095	27/03/2023	Decisão de indeferimento do pedido de habilitação da CEF de seq. 2905
6224	29/05/2023	Expedição do Edital do Quadro Geral de Credores (art. 18, § único, Lei 11.101/2005)
6235	05/06/2023	Publicação do Edital do Quadro Geral de Credores (art. 18, § único, Lei 11.101/2005)
6359	08/11/2023	Manifestação da Recuperanda requerendo autorização judicial para alienação de maquinário
6370	08/12/2023	Manifestação da AJ sobre o requerimento de alienação de bens pelas Recuperandas
6424	08/02/2024	Apresentação pela Recuperanda dos laudos de avaliação de maquinários, bem como das propostas de compra direta
6506	11/03/2024	Manifestação da AJ reiterando o pedido de autorização para venda de maquinários por parte das Recuperandas, nos termos do art. 66, §1, e 144, ambos da LRE.
6577	16/04/2024	Decisão que autorizou a venda das máquinas Centro de Usinagem Modelo M1500 – Travis e Centro de Usinagem CNC Modelo Discovery 560 – Romi
6603	25/04/2024	Manifestação da AJ informando que não lhe foi contatado nenhum interesse quanto a realização de AGC para fins de deliberação sobre a venda dos maquinários, requerendo a prestação de contas por parte da Recuperanda acerca da efetivação das vendas
6699	27/05/2024	Prestação de contas da Recuperanda acerca da alienação da máquina Centro de Usinagem Modelo M1500 – Travis

6746	08/07/2024	Juntada de acórdão transladado dos autos nº 0042695- 21.2018.8.16.0000
6779	26/07/2024	Manifestação da AJ pela homologação da prestação de contas de seq. 6699
6806	31/07/2024	Pedido da Recuperanda de alienação do Centro de Usinagem CNC Modelo Discovery 560 – Romi por novo valor de avaliação
6813	27/08/2024	Manifestação favorável da AJ à nova avaliação do Centro de Usinagem CNC Modelo Discovery 560 – Romi para fins de sua alienação
6815	27/08/2024	Manifestação da AJ pela ratificação e convalidação judicial da venda do veículo VW Amarok 4x4 high 2013, Placa: MLU4E76, Chassi n° WV1DB42H8EA008764 e Renavam: 00590537121
6816	26/09/2024	Comunicado pela Recuperanda de cessão de crédito do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e Materiais de Toledo – SINDIMETOL à Guilherme Hofstaetter
6852	11/11/2024	Manifestação da AJ que, dentre outras pendências, manifestou-se favoravelmente quanto a regularidade da cessão de crédito noticiada ao seq. 6816
6884	22/11/2024	Parecer do Ministério Público, pugnando pela redistribuição dos autos à 4ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Cascavel/PR, em virtude da Resolução n. 426/2024
6900	28/11/2024	Decisão determinando a redistribuição dos autos para a Vara Empresarial Regionalizada de Cascavel/PR
7034	30/04/2025	Parecer do MP pela ratificação e convalidação judicial da venda do veículo VW Amarok 4x4 high 2013, Placa: MLU4E76, Chassi nº WV1DB42H8EA008764 e Renavam: 00590537121
7048	08/08/2025	Decisão autorizando a venda do Centro de Usinagem CNC Modelo Discovery 560 – Romi, bem como ratificando a venda do veículo VW Amarok, Placa: MLU-4E76
7080	25/08/2025	Manifestação da Recuperanda requerendo a manutenção da Recuperação Judicial pela necessidade de resolução de temas relacionados à sua situação tributária

7119	10/09/2025	Parecer da AJ favorável ao pedido de prorrogação formulado pela Recuperanda no seq. 7080, para que lhe seja concedido prazo extraordinário de seis meses para a continuidade da Recuperação Judicial
7124	15/09/2025	Parecer do MP favorável ao pedido de prorrogação formulado pela Recuperanda no seq. 7080, para que lhe seja concedido prazo extraordinário de seis meses para a continuidade da Recuperação Judicial
7127	16/09/2025	Decisão de deferimento do pedido de prorrogação formulado pela Recuperanda no seq. 7080, concedendo-lhe prazo extraordinário e improrrogável de seis meses para a continuidade da Recuperação Judicial
7188	15/10/2025	Prestação de contas pela Recuperanda da venda da Usinagem CNC Modelo Discovery 560 – Romi
7193	17/10/2025	Decisão de acolhimento das contas prestadas pela Recuperanda no seq. 7188

Eventos Futuros

16/03/2026 Encerramento da Recuperação Judicial

3. CUMPRIMENTO DO PRJ

O Plano de Recuperação Judicial aprovado e homologado por meio do Aditivo Contratual apresentado em Assembleia Geral de Credores (seq. 757.2), dispõe da seguinte forma em relação ao pagamento escalonado dos credores trabalhistas:

- (i) Créditos até o valor de R\$ 5.000,00: 09 (nove) parcelas mensais;
- (ii) Créditos de R\$5.001,00 até R\$ 10.000,00:12 (doze) parcelas mensais;
- (iii) Créditos de R\$10.001,00 até R\$ 15.000,00: 18 (dezoito) parcelas mensais;
- (iv) Créditos de R\$15.001,00 a R\$ 20.000,00: 24 (vinte e quatro) parcelas mensais;
- (v) Créditos acima de R\$ 20.001,00: 36 (trinta e seis) parcelas mensais.



10

Todos os pagamentos acima elencados tiveram início a partir da homologação do Plano de Recuperação Judicial e já foram regularmente quitados.

Já no tocante aos pagamentos das demais classes, esses vem sendo regularmente realizados mensalmente desde 22/02/2020 aos credores que informaram as contas bancárias à Recuperanda, consoante anteriormente consignado no PRJ.

Desta forma, conforme previsto, neste mês a Recuperanda realizou tempestivamente os pagamentos de todos os credores que indicaram dados bancários, tendo apresentado à Administração Judicial os comprovantes de pagamento relativos à parcela nº 69ª das classes III e IV, todos esses referentes ao mês de outubro/2025, cujos documentos seguem em anexo.

4. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

As informações que subsidiam o presente relatório foram obtidas através de reunião realizada por aplicativo de videoconferência em 14/10/2025, com a participação do representante da AJ, Cleverson Marcel Colombo, OAB/PR nº 27.401, e do responsável pelo setor financeiro da Recuperanda, Sr. Wellington Alves de Abreu.

Na oportunidade, o representante da Recuperanda prestou as seguintes informações:

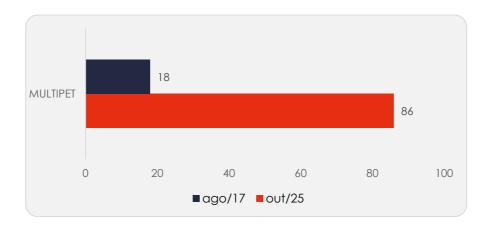
- Quanto à agenda de produção de máquinas para o ano de 2025, já há pedidos até o final do mês de março/2026.
- Mensalmente, a empresa consegue produzir de 4 a 5 máquinas, sendo a variação dependente do modelo, tamanho da máquina, acessórios, moldes etc..
- A empresa mantém meio turno de trabalho após as 18 horas.

- Mantém o regular pagamento dos tributos correntes, bem como dos parcelamentos em trâmite, o que representa cerca de R\$ 300 mil por mês.
- Não possui dívidas extraconcursais e os salários e demais contribuições, assim como os credores concursais, estão sendo pagos regularmente.

4.1 Quadro de funcionários

No início do processo recuperacional a empresa informou contar com 18 colaboradores, enquanto para o mês de outubro/2025, declarou que mantém 86 funcionários diretos, e, considerando também os prestadores de serviços, o número de colaboradores envolvidos atualmente ultrapassa os 125. Além disso, foi informado que ainda existem vagas em aberto.

O comparativo que demonstra a variação do quadro funcional ao longo do tempo está estampado pelo gráfico abaixo:



5. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

As informações apresentadas a seguir refletem as análises efetuadas pela AJ com base nos documentos fornecidos pela Recuperanda, referente ao período de agosto de 2025.

5.1 Balanço Patrimonial

5.1.1 Ativo

O Ativo faz parte das Contas Patrimoniais e compreende o conjunto de Bens e Direitos da Recuperanda, possuindo valores econômicos. Estes valores são demonstrados através do Balanço Patrimonial, juntamente com os Passivos e o Capital Próprio, que somados resultam no total de Ativos da empresa. É possível considerar, ainda, que os ativos são convertíveis em meios monetários, com a venda de um maquinário da empresa, por exemplo.

A seguir, serão apresentados os dados comparativos da evolução da composição dos Ativos da Recuperanda, de janeiro de 2017 a agosto de 2025. Entre julho e agosto de 2025, observou-se uma alta de 2,5%, conforme detalhado na tabela abaixo:

ATIVO	jan/17	jul/25	AV	ago/25	AV	AH ago25/jan17	AH ago25/jul25	Variação ago25/jan17	Variação ago25/jul25
Ativo Circulante	17.313.759	55.535.098	82,2%	57.203.643	82,6%	230,4%	3,0%	39.889.884	1.668.546
Caixa e Equivalentes a Caixa	1.418.822	414.496	0,6%	2.440.995	3,5%	72,0%	488,9%	1.022.173	2.026.499
Créditos	4.053.127	14.382.706	21,3%	11.059.499	16,0%	172,9%	-23,1%	7.006.373	-3.323.207
Outros Créditos	3.117.431	28.474.994	42,1%	28.034.933	40,5%	799,3%	-1,5%	24.917.502	-440.061
Tributos a Recuperar/Compensar	1.762.516	185.112	0,3%	327.261	0,5%	-81,4%	76,8%	-1.435.255	142.149
Estoques	6.088.975	12.045.274	17,8%	15.314.943	22,1%	151,5%	27,1%	9.225.968	3.269.669
Despesas Pagas Antecipadamente	872.889	32.516	0,0%	26.012	0,0%	-97,0%	-20,0%	-846.876	-6.503
Ativo Não Circulante	8.413.802	12.050.848	17,8%	12.056.121	17,4%	43,3%	0,0%	3.642.319	<u>5.272</u>
Ativo Realizável a Longo Prazo	2.992.766	306.623	0,5%	315.724	0,5%	-89,5%	3,0%	-2.677.042	<u>9.101</u>
Outros Créditos	60.407	306.623	0,5%	306.658	0,4%	407,7%	0,0%	246.251	35
Ativo Permanente	5.421.036	11.744.225	17,4%	11.740.397	17,0%	116,6%	0,0%	6.319.361	-3.829
Imobilizado	5.382.423	11.696.494	17,3%	11.692.666	16,9%	117,2%	0,0%	6.310.243	-3.829
Intangível	38.613	47.731	0,1%	47.731	0,1%	23,6%	0,0%	9.118	0
Total do Ativo	25.727.561	67.585.946	100,0%	69.259.764	100,0%	169,2%	2,5%	43.532.202	1.673.818

Caixa e Equivalentes a Caixa: O grupo é composto pelas contas "Caixa", "Bancos c/ Movimento" e "Aplicações de Liquidez Imediata" e, entre julho e agosto de 2025 apresentou um crescimento de R\$ 2 milhões. Destaca-se que esse acréscimo ocorreu principalmente na última conta citada.

Créditos: O grupo Créditos, que inclui as "Duplicatas a Receber" referentes às vendas realizadas a prazo pela Recuperanda, apresentou uma baixa de R\$ 3,3

milhões, equivalente a 23,1%. Com um saldo de R\$ 11 milhões, esse grupo representou 16% do total do ativo em agosto/25.

Outros Créditos de Curto e Longo Prazo: Este grupo no curto prazo é composto pelas contas: "Adiantamento a Fornecedores", "Adiantamento a Fornecedores Exterior", "Adiantamento a Empregados", "Adiantamento de Viagem", "Outras Contas", "Precatórios Requisitórios" e "Depósito em Juízo". Entre julho a agosto de 2025, apresentou uma redução de R\$ 440 mil. No longo prazo, o grupo é composto pelas contas "Consórcios", "Duplicatas a Receber" e "Imposto e Tributos a Recuperar/Compensar" e registrou um acréscimo de R\$ 35 no período de análise. No total, o grupo apresentou um saldo de R\$ 28,3 milhões, o que corresponde a 40,9% do ativo total da Recuperanda.

Estoques: O saldo dos estoques refere-se ao valor das mercadorias disponíveis para comercialização e varia conforme as vendas e compras realizadas no período. Entre julho e agosto de 2025, o estoque apresentou uma alta de 27,1%, ou seja R\$ 3,2 milhões, passando a representar 22,1% do total do Ativo.

A seguir, apresentamos um quadro que demonstra a composição do estoque ao longo do semestre:

ESTOQUES	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25
Mercadorias, Produtos e Insumos	10.030.268	10.112.275	12.711.159	12.076.144	12.045.274	15.314.943
Total	10.030.268	10.112.275	12.711.159	12.076.144	12.045.274	15.314.943
Variação %	2,77%	0,82%	25,70%	-5,00%	-0,26%	27,14%

Imobilizado e Intangível: Durante o período de análise, foi registrada a apropriação de depreciação no valor de R\$ 54 mil, além de aumentos em "Imóveis", "Móveis e Utensílios" e "Obras em Andamento", totalizando R\$ 50 mil.

Ao final do período, o grupo correspondia a 17% do total do Ativo.

A seguir, apresenta-se um quadro com a composição detalhada do grupo:

97º Relatório Mensal de Atividades

IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25
Imóveis	4.559.077	4.562.977	4.566.854	4.639.205	6.898.915	6.901.076
Móveis e Utensílios	317.543	332.011	386.459	396.540	402.172	438.362
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	8.832.710	8.832.710	8.941.372	9.184.572	9.184.572	9.184.572
Veículos	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000
Equipamentos de Informática	937.246	947.209	958.911	985.307	1.010.546	1.010.546
(-) Depreciação, Amortizações e Exaustões Acumuladas	-6.953.189	-7.002.801	-7.053.140	-7.105.615	-7.159.823	-7.214.449
Obras em Andamento	2.585.865	2.919.269	3.219.280	3.434.609	1.348.114	1.360.559
Marcas, Direitos e Patentes	47.731	47.731	47.731	47.731	47.731	47.731
Total	10.338.983	10.651.106	11.079.467	11.594.349	11.744.225	11.740.397
Variação %	1,54%	3,02%	4,02%	4,65%	1,29%	-0,03%

5.1.2 Passivo

O passivo é o conjunto de obrigações e dívidas feitas para o financiamento da atividade organizacional. Os valores dos passivos têm origem nas despesas, como contas a pagar aos fornecedores ou ao governo, por exemplo, sendo demonstrados através do Balanço Patrimonial.

A seguir, apresentaremos uma análise comparativa da evolução da composição dos Passivos, abrangendo o período de janeiro de 2017 a agosto de 2025. Também serão destacadas as variações mensais que contribuíram para uma alta de R\$ 1,6 milhão entre julho e agosto de 2025.

PASSIVO	jan/17	jul/25	AV	ago/25	AV	AH	AH	Variação	Variação
PASSIVO	jan/1/	Jui/ 25	AV	agu/25	AV	ago25/jan17	ago25/jul25	ago25/jan17	ago25/jul25
Passivo Circulante	26.180.443	35.948.147	53,2%	36.540.046	52,8%	<u>39,6%</u>	<u>1,6%</u>	10.359.603	591.898
Empréstimos e Financiamentos	3.091.069	0	0,0%	0	0,0%	-100,0%	0,0%	-3.091.069	0
Fornecedores	1.243.191	5.061.033	7,5%	5.265.969	7,6%	323,6%	4,0%	4.022.779	204.937
Obrigações Sociais e Trabalhistas	7.652.857	5.328.008	7,9%	5.130.215	7,4%	-33,0%	-3,7%	-2.522.642	-197.793
Outras Obrigações	8.028.158	24.278.155	35,9%	25.375.747	36,6%	216,1%	4,5%	17.347.589	1.097.592
Obrigações Tributárias	6.165.168	1.130.202	1,7%	641.778	0,9%	-89,6%	-43,2%	-5.523.390	-488.424
Credores Recuperação Judicial - RJ	0	150.750	0,2%	126.336	0,2%	0,0%	-16,2%	126.336	-24.414
Passivo Não Circulante	6.049.893	12.672.651	18,8%	12.668.574	18,3%	109,4%	0,0%	6.618.681	-4.078
Passivo Exigível a Longo Prazo	6.049.893	12.672.651	18,8%	12.668.574	18,3%	109,4%	0.0%	6.618.681	-4.078
Obrigações Sociais e Trabalhistas LP	0	5.119.015	7,6%	5.119.015	7,4%	0,0%	0,0%	5.119.015	0
Parcelamentos Tributários LP	5.067.863	1.546.136	2,3%	1.546.136	2,2%	-69,5%	0,0%	-3.521.727	0
Credores Recuperação Judicial - RJ - LP	979.612	5.331.470	7,9%	5.327.392	7,7%	443,8%	-0,1%	4.347.780	-4.078
Outras Obrigações	0	676.030	1,0%	676.030	1,0%	0,0%	0,0%	676.030	0
Patrimônio Líquido	-6.502.774	18.965.147	28,1%	20.051.144	29,0%	<u>-408,3%</u>	5,7%	26.553.918	1.085.997
Capital Social	600.000	600.000	0,9%	600.000	0,9%	0,0%	0,0%	0	0
Reservas	2.379.493	2.379.493	3,5%	2.379.493	3,4%	0,0%	0,0%	0	0
Lucros e/ou Prejuízos Acumulados	-8.677.622	20.847.927	30,8%	20.847.927	30,1%	-340,2%	0,0%	29.525.549	0
Lucros e/ou Prejuízos do Exercício	-804.645	5.541.873	8,2%	6.627.870	9,6%	-923,7%	19,6%	7.432.515	1.085.997
Ajustes de Exercícios Anteriores	0	-10.404.146	-15,4%	-10.404.146	-15,0%	0,0%	0,0%	-10.404.146	0
Total do Passivo	25.727.561	67.585.946	100,0%	69.259.764	100,0%	169,2%	2,5%	43.532.202	1.673.818

15

Fornecedores: Neste grupo, houve uma alta de R\$ 204 mil, o que representa um acréscimo de 4%. Ao final do período, esse grupo demonstrou um saldo de R\$ 5,2 milhões.

Obrigações Sociais e Trabalhistas: Esse grupo é composto pelas contas "Obrigações com Pessoal", "Obrigações Previdenciárias e Parcelamentos" e "Provisões". Entre julho e agosto de 2025, registrou uma redução de 3,7%, equivalente a R\$ 197 mil, principalmente devido à segunda conta mencionada.

Outras Obrigações a Curto e Longo Prazo: Este grupo é formado pelos valores antecipados pelos clientes para a futura entrega de mercadorias pela Recuperanda, além dos empréstimos mútuos. No comparativo entre julho e agosto de 2025, registrou um aumento de 4,5% no curto prazo, correspondente a R\$ 1 milhão. No longo prazo, não houve movimentação. Avalia-se que o grupo "Outras Obrigações" representou 36,6% do total do Passivo, com um saldo de R\$ 25,3 milhões.

Obrigações Tributárias: Este grupo é composto exclusivamente pela conta "Tributos a Recolher", e no mês corrente apresentou um saldo de R\$ 641 mil. Observou-se uma queda de R\$ 488 mil em relação ao mês anterior.

Credores Recuperação Judicial a Curto e Longo Prazo: Este grupo é composto pelas dívidas relacionadas no PRJ, e é importante lembrar que parte dos saldos das contas registradas está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial. O montante total é de R\$ 5,4 milhões, dos quais R\$ 126 mil estão alocados no curto prazo e R\$ 5,3 milhões no longo prazo. Entre julho e agosto de 2025, houve uma baixa de R\$ 24 mil no curto prazo. Ao final de agosto/25, esse grupo representou 7,9% do total do passivo.

Patrimônio Líquido: Esse grupo é composto pelas contas que registram o valor contábil pertencente aos acionistas e os Prejuízos Acumulados. O capital social, uma das contas integrantes desse grupo, representa os valores recebidos pela

empresa, seja por meio de subscrição ou gerados internamente. O patrimônio líquido da Recuperanda apresentou um saldo positivo de R\$ 20 milhões, com uma alta em relação ao mês anterior, resultante do lucro de R\$ 1 milhão no mês de agosto/25.

5.2 Índices Contábeis

5.2.1 Índices De Liquidez

Os índices de liquidez avaliam a capacidade financeira de uma empresa satisfazer as obrigações assumidas com terceiros. As informações para o cálculo destes índices são retiradas unicamente do Balanço Patrimonial e devem responder se o volume de disponibilidade da empresa é suficiente para cobrir suas obrigações. Uma forma de interpretação é que estes índices estejam acima de 1, assim para cada R\$ 1,00 devido no curto prazo, pode-se dizer que a empresa possui este valor para quitar aquelas obrigações.

ÍNDICES DE LIQUIDEZ	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25
Liquidez Corrente	1,46	1,44	1,39	1,45	1,54	1,57
Liquidez Geral	1,09	1,08	1,06	1,09	1,15	1,17
Liquidez Imediata	0,22	0,13	0,08	0,05	0,01	0,07
Liquidez Seca	1,19	1,17	1,07	1,13	1,21	1,15

5.2.1.1 Índice De Liquidez Geral

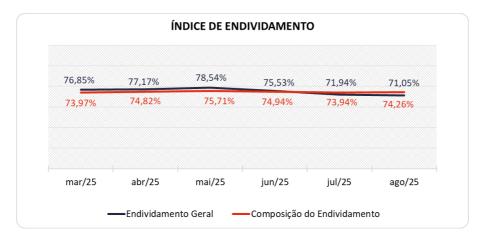
O cálculo deste indicador é efetuado por meio da divisão da "Disponibilidade Total" (ativo circulante, somado ao ativo não circulante, desconsiderando o ativo permanente) pelo "Total Exigível" (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O **índice de liquidez geral** da Recuperanda apresentou oscilações ao longo dos últimos seis meses, encerrando o período de análise com um valor de R\$ 1,17. Isso indica que a sociedade empresária **dispõe** de ativos suficientes para quitar suas

dívidas de curto e longo prazos, uma vez que sua capacidade de pagamento é de R\$ 1,17 para cada R\$ 1,00 de dívida.

5.2.2 Índices De Endividamento

Os índices de endividamento revelam o grau de endividamento da empresa e o seu prazo de composição. A interpretação é no sentido de que "quanto maior, pior", pois, quanto maior for o percentual da composição do endividamento, mais dívidas terá para pagar à Curto Prazo, logo maior será a pressão para a empresa gerar recursos para honrar seus compromissos.



Em agosto/25, a Recuperanda apresentou um endividamento total de R\$ 49,2 milhões. As dívidas de curto prazo aumentaram de 73,94% para 74,26%, o endividamento total registrou uma baixa percentual de 71,94% para 71,05%.

5.2.3 Índices De Rentabilidade

Os índices de rentabilidade evidenciam o quanto renderam os investimentos efetuados pelas empresas, e pode ser entendida como o grau de remuneração de um negócio, por isso, "quanto maior, melhor".

Margem líquida é o lucro alcançado pela empresa, obtido a partir da divisão do resultado líquido pela receita operacional.

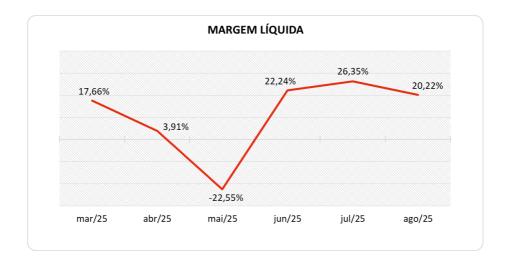
Rentabilidade do Ativo é um indicador muito útil para acompanhamento da evolução ao longo do tempo da empresa. A porcentagem resultante mostra a eficiência da aplicação dos ativos e quanto lucro eles estão gerando, obtido a partir da divisão do resultado líquido pelo ativo total.

Produtividade é a relação que existe entre os resultados obtidos e os recursos empregados em um processo. Quanto menos recursos forem empregados e mais resultados forem alcançados, maior a produtividade. Este cálculo é obtido a partir da divisão da receita líquida pelo ativo total.

ÍNDICES DE RENTABILIDADE	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25
Margem Líquida	17,66%	3,91%	-22,55%	22,24%	26,35%	20,22%
Rentabilidade do Ativo	1,97%	0,34%	-0,99%	3,18%	3,82%	1,57%
Produtividade	0,11	0,09	0,04	0,14	0,15	0,08

Observa-se grandes variações, com a Recuperanda apresentando margem desfavorável em apenas um mês do semestre. Em agosto/25, a margem líquida e a rentabilidade foram positivas, alcançando 20,22% e 1,57%, respectivamente.

Abaixo, segue uma representação gráfica da oscilação da margem líquida ao longo do semestre:



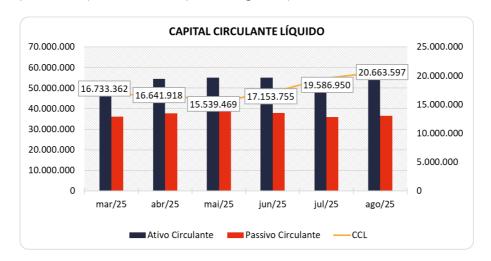
5.2.4 Capital Circulante Líquido

O capital circulante líquido apresenta o risco de insolvência da empresa, por isso, quanto maior for o CCL (Capital Circulante **positivo**), menor será a probabilidade de insolvência técnica da empresa, uma vez que caso ela apresente alto volume de CCL **negativo** entende-se que terá dificuldade de honrar suas obrigações, pois, as dívidas de curto prazo serão superiores aos ativos de curto prazo.

CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25
Ativo Circulante	52.801.145	54.352.744	55.029.047	55.042.614	55.535.098	57.203.643
Passivo Circulante	36.067.783	37.710.827	39.489.578	37.888.858	35.948.147	36.540.046
CCL	16.733.362	16.641.918	15.539.469	17.153.755	19.586.950	20.663.597
Variação %	6,99%	-0,55%	-6,62%	10,39%	14,18%	5,50%

Observa-se que a empresa **aumentou** em 5,5% o seu Capital de Giro Líquido (CCL) **positivo** em agosto/25, passando de R\$ 19,5 milhões para R\$ 20,6 milhões.

Para facilitar a compreensão, segue abaixo a representação gráfica da evolução do saldo positivo apurado no capital de giro líquido.



5.3 Demonstração Do Resultado Do Exercício

A demonstração do resultado do exercício, ou DRE, é um relatório de demonstração contabilística dinâmica que se destina a evidenciar a formação do

resultado líquido, através do confronto das receitas, custos e resultados, apurados em determinado período.

A DRE deve ser elaborada segundo o princípio contábil do regime de competência, onde as receitas e despesas devem ser simultaneamente incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram.

Com base nas demonstrações financeiras recebidas, foram analisadas as demonstrações de resultado da Recuperanda. No último mês, a empresa apurou um lucro líquido de R\$ 1 milhão.

A seguir, serão apresentadas as variações que impactaram esse resultado.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	jan/17	jun/25	jul/25	AV	ago/25	AV	Média jan24 a dez24	AV	Média jan25 a ago25	AV	AH ago25/jul25	Variação ago25/jul25
Receitas Operacionais Brutas	199.376	10.666.012	10.994.866	100,0%	7.290.865	100,0%	6.748.608	100,0%	7.561.591	100,0%	-33,7%	-3.704.002
(-) Deduções das Receitas	-71.595	-1.091.723	-1.191.454	-10,8%	-1.919.558	-26,3%	-1.047.889	-15,5%	-1.205.704	-15,9%	61,1%	-728.104
(=) Receita Operacional Líquida	127.781	9.574.289	9.803.412	89,2%	5.371.306	73,7%	5.700.719	84,5%	6.355.887	84,1%	-45,2%	-4.432.106
(-) Custos da Mercadorias e Serviços	-630.932	-6.094.905	-5.577.338	-50,7%	-2.963.427	-40,6%	-3.370.470	-49,9%	-4.173.042	-55,2%	-46,9%	2.613.911
(=) Lucro Bruto	-503.150	3.479.384	4.226.074	38,44%	2.407.879	33,03%	2.330.249	34,5%	2.182.845	28,9%	-43,0%	-1.818.194
(-) Despesas Operacionais	-209.085	-892.990	-1.139.767	-10,4%	-968.268	-13,3%	-861.182	-12,8%	-985.288	-13,0%	-15,0%	171.499
(=) Resultado Operacional (Ebitda)	-712.236	2.586.394	3.086.306	28,1%	1.439.611	19,7%	1.469.067	21,8%	1.197.557	15,8%	-53,4%	-1.646.696
(-) Depreciação e Amortizações	-5.698	-52.476	-54.208	-0,5%	-54.625	-0,7%	-43.328	-0,6%	-50.756	-0,7%	0,8%	-417
(-) Encargos Financeiros Líquidos	-86.711	-58.117	-109.226	-1,0%	-116.761	-1,6%	-121.212	-1,8%	-95.023	-1,3%	6,9%	-7.535
(=) Result. do Exerc. Antes do RNO	-804.645	2.475.802	2.922.872	26,6%	1.268.224	17,4%	1.304.526	19,3%	1.051.777	13,9%	-56,6%	-1.654.647
(+/-) Resultado Não Operacional	0	0	0	0,0%	0	0,0%	55.364	0,8%	5.702	0,1%	0,0%	0
(=) Result. do Exerc. Antes das Prov.	-804.645	2.475.802	2.922.872	26,6%	1.268.224	17,4%	1.359.890	20,2%	1.057.480	14,0%	-56,6%	-1.654.647
(-) Provisões de IRPJ e CSLL	0	-346.584	-339.751	-3,1%	-182.227	-2,5%	-198.722	-2,9%	-228.996	-3,0%	-46,4%	157.523
(=) Resultado Líquido do Exercício	-804.645	2.129.218	2.583.121	23,5%	1.085.997	14,9%	1.161.168	17,2%	828.484	11,0%	-58,0%	-1.497.124

5.3.1 Evolução Da Receita

As receitas consistem na soma de todas as vendas, seja de produtos ou de serviços, realizadas em um determinado período. Elas demonstram a real capacidade da empresa e sua participação no mercado, ou seja, no fluxo de caixa da empresa, a receita constitui parte das entradas de dinheiro.

No mês de agosto/25, a empresa registrou um faturamento de R\$ 7,2 milhões. Devido ao tipo de negócio da Recuperanda, há oscilações no faturamento em função da conclusão dos produtos em tempo hábil para faturamento no mês vigente. Portanto, é importante avaliar as médias anuais para minimizar esse efeito.

www.valorconsultores.com.br

Destaca-se que, em 2025, a empresa alcançou uma média de faturamento de R\$ 7,5 milhões, superior ao do ano anterior, que foi de R\$ 6,7 milhões.



5.3.2 Lucro Bruto

O **Lucro Bruto** é o quanto sobra da receita obtida com as vendas dos produtos e serviços para pagar as despesas operacionais (e ter lucro), após o reconhecimento das deduções das receitas (impostos e devoluções sobre vendas) e do pagamento dos custos (matéria-prima e outros custos decorrentes das mercadorias/produtos).

DEDUÇÕES E CUSTOS	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25
(-) Deduções das Receitas	-2.081.353	-645.408	-1.498.852	-1.091.723	-1.191.454	-1.919.558
(=) Receita Operacional Líquida	7.077.242	5.652.210	2.909.703	9.574.289	9.803.412	5.371.306
(-) Custos da Mercadorias e Serviços	-4.565.698	-4.046.763	-2.233.419	-6.094.905	-5.577.338	-2.963.427
(=) Lucro Bruto	2.511.543	1.605.447	676.285	3.479.384	4.226.074	2.407.879
% Lucro Bruto	27,42%	25,49%	15,34%	32,62%	38,44%	33,03%

De acordo com as informações extraídas do Balancete enviado pela Recuperanda, as deduções das receitas e os custos corresponderam a 67% do faturamento no mês de agosto/25. Essa variação impactou favoravelmente o percentual do lucro bruto, que ficou em 33,03%, totalizando R\$ 2,4 milhões. Esse valor é menor do que o registrado no mês anterior, que foi de R\$ 4,2 milhões. No acumulado de 2025, observa-se um lucro bruto médio de 28,9%.

5.3.3 Evolução Do Ebitda

O Ebitda representa a geração operacional de caixa da empresa, ou seja, o quanto a empresa gera de recursos apenas em suas atividades operacionais, sem levar em consideração os efeitos financeiros e das depreciações.

Portanto, o Ebitda revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, por isso está denominado na análise da DRE como Resultado Operacional, cuja evolução a respeito da Recuperanda, segue abaixo:



Em agosto/25, o Lucro Bruto foi suficiente para cobrir as despesas operacionais, resultando em um Resultado Operacional (EBITDA) favorável de R\$ 1,4 milhão, equivalente a 19,7% do faturamento do mês. Esse montante é menor em comparação ao mês anterior, que foi de R\$ 3 milhões.

5.3.4 Resultado Operacional X Resultado Líquido Do Exercício

A tabela abaixo se refere à evolução do Ebitda em confrontação com o Resultado Líquido do Exercício registradas pela Recuperanda até agosto de 2025. Nesta análise, incorpora-se as depreciações, amortizações e resultados não operacionais consumando-se com o resultado líquido.



97º Relatório Mensal de Atividades

CONTAS	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25
(=) Resultado Operacional (Ebitda)	1.625.252	542.104	-379.001	2.586.394	3.086.306	1.439.611
(-) Depreciação e Amortizações	-49.294	-49.612	-50.338	-52.476	-54.208	-54.625
(-) Encargos Financeiros Líquidos	-69.452	-63.306	-124.791	-58.117	-109.226	-116.761
(=) Result. do Exerc. Antes do RNO	1.506.506	429.185	-554.131	2.475.802	2.922.872	1.268.224
(+/-) Resultado Não Operacional	15.519	3.117	0	0	0	0
(=) Result. do Exerc. Antes das Prov.	1.522.026	432.302	-554.131	2.475.802	2.922.872	1.268.224
(-) Provisões de IRPJ e CSLL	-271.885	-211.574	-102.128	-346.584	-339.751	-182.227
(=) Resultado Líquido do Exercício	1.250.140	220.728	-656.259	2.129.218	2.583.121	1.085.997

Em agosto/25, foi registrado um valor de -R\$ 54 mil referente à apropriação da depreciação. Já os eventos relacionados a juros e taxas recebidas e pagas, resultaram em um saldo negativo de R\$ 116 mil, com destaque para a conta "Juros Pagos".

Por fim, foram reconhecidas provisões de IRPJ e CSLL de no valor de -R\$ 182 mil no período, resultando em um lucro líquido de R\$ 1 milhão, equivalente a 14,9% do faturamento.

5.4 Fluxo de Caixa

Apresenta-se a seguir a demonstração do fluxo de caixa da empresa Recuperanda, realizada pelo método direto, referente ao último semestre.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25
Atividades operacionais						
Movimentação de clientes a receber	9.756.088	2.464.321	4.094.868	8.067.977	8.874.990	9.087.614
Movimentação de outros créditos a receber	-230.302	-568.682	-591.512	424.755	234.083	304.415
Movimentação de ativo realizável a longo prazo	-50	-50	-50	-50	-50	-35
(-) Movimentação de fornecedores	-4.043.195	-4.185.442	-4.088.843	-4.820.078	-5.280.964	-6.028.159
(-) Movimentação de tributos	-543.610	-1.460.727	-562.731	-484.179	-1.712.755	-1.072.818
(-) Movimentação de despesas	-1.124.397	-1.261.616	-1.376.033	-1.046.645	-1.496.935	-1.282.822
(-) Movimentação de outras obrigações	-1.920.959	2.579.876	1.234.340	-2.998.015	-1.714.586	1.097.592
(-) Movimentação de outras obrigações a longo prazo	0	0	0	0	0	0
Fluxo de caixa das atividades operacionais	1.893.575	-2.432.319	-1.289.962	-856.235	-1.096.217	2.105.787
Atividades de investimentos						
Movimentação de investimentos permanentes	0	0	0	0	0	0
Movimentação de imobilizado e intangíveis	-205.870	-361.735	-478.700	-567.357	-204.085	-50.797
Fluxo de caixa das atividades de investimentos	-205.870	-361.735	<u>-478.700</u>	<u>-567.357</u>	-204.085	<u>-50.797</u>
Atividades de financiamentos						
Movimentação de empréstimos e financiamentos	0	0	0	0	0	0
Movimentação de empréstimos e financiamentos LP	0	0	0	0	0	0
Movimentação de outras atividades de financiamentos	0	0	0	0	0	0
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	<u>o</u>	<u>o</u>	<u>o</u>	<u>o</u>	<u>o</u>	<u>0</u>
Atividades do PRJ						
Movimentação do PRJ	-25.536	-25.542	-26.436	-26.442	-26.448	-28.492
Fluxo de caixa das atividades do PRJ	-25.536	-25.542	-26.436	-26.442	-26.448	-28.492
Atividades do PL						
Movimentação do PL	0	0	0	0	0	0
Fluxo de caixa de ajustes do BP	<u>o</u>	<u>o</u>	<u>o</u>	<u>o</u>	<u>o</u>	<u>0</u>
Variação líquida do caixa	1.662.169	-2.819.595	-1.795.098	-1.450.035	-1.326.750	2.026.499
Caixa e equivalentes de caixa do início do período	6.143.805	7.805.974	4.986.379	3.191.281	1.741.246	414.496
Caixa e equivalentes de caixa do final do período	7.805.974	4.986.379	3.191.281	1.741.246	414.496	2.440.995
Variação líquida do caixa	1.662.169			-1.450.035	-1.326.750	2.026.499

A Recuperanda obteve um caixa positivo de R\$ 2,1 milhões em suas atividades operacionais, resultado da soma de entradas de R\$ 9,3 milhões menos saídas de R\$ 7,2 milhões. Nas atividades de investimentos, registrou-se uma saída de R\$ 50 mil referente à aquisição de imobilizado.

Por fim, houve uma redução de R\$ 28 mil referente aos pagamentos de credores da recuperação judicial. Sem outras alterações, a variação no saldo final do caixa financeiro da Recuperanda foi positiva em R\$ 2 milhões no mês de agosto de 2025, resultando em um montante total de R\$ 2,4 milhões ao final do período.

VALOR CONSULTORES

www.valorconsultores.com.br

MARINGÁ/PR

Av. Duque de Caxias, nº 882 Edifício New Tower Plaza Torre II, 6º Andar, Sala 603 Zona 07 - CEP 87.020-025

+55 44 3041-4882

CURITIBA/PR

Av. Cândido de Abreu, nº 470 Edifício Neo Business 6º Andar, Sala 604 Centro Cívico - CEP 80530-000

+55 41 3044-5299

SÃO PAULO/SP

Av. Paulista, nº 2300 Edifício São Luís Gonzaga Andar Pilotis Bela Vista - CEP 01310-300

+55 11 2847-4958



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ69V 4SRPG 36JPF P6U2Y